



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA**



PORTARIA Nº 598 / 2021 - REITORIA (11.01.17.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 11 de junho de 2021.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 11/07/2017, publicado no DOU de 12/07/2017, página 1, seção 2, tendo em vista o que consta, no Regimento Geral e no Estatuto da UFRA, a Lei nº 8.112/90 e na Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.27095/2019-40, resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 002, de 10 de janeiro de 2020 publicada no Boletim Interno da PROEN, edição extraordinária de 10 de janeiro de 2020, incumbida de conduzir o Processo Disciplinar Discente que constam no processo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 17:13)
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
REITOR

Processo Associado: 23084.002752/2021-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **598**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação: **f5801741bc**